

MASP nº 1.111.364-4, afastamento parcial de suas atividades, no período entre 10 de março e 09 de julho de 2015, nos termos da Nota Técnica nº 05/2015/API/BP, obedecido o disposto no art. 58 da LOPC.

*Retificação
 *No ato 64.587, publicado no Minas Gerais, em data de 02 de abril de 2015.
 Onde se lê: Isabel Cristina Abreu Moreira, MASP 1.189.301-1
 Leia-se: Isabel Cristina Abreu Moreira, MASP 1.189.301-3

06 682271 - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00039/2015.
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
 Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Alysson Felipe Rodrigues Sampaio	06032639834/MG	
HFR-8061	A-700062444	5893602 grave
Andressa Cristina Carnevali	06035183594/MG	
LOV-4446	T-057761558	5637700 grave
Deusdete Gomes dos Santos	06032409441/MG	
HFX-2476	S-912605838	5798239 grave
HAY-5155	A-104569791	5971382 Gravissima
HAY-5155	A-104569790	5971387 Gravissima
HAY-5155	A-104569789	5971390 grave
Gustavo Henrique da Silva	06032622228/MG	
HGC-5333	A-205029897	5859069 Gravissima
Joao Victor Costa Lima	05933983375/MG	
HGH-3505	A-028821506	5977225 media
HGH-3505	A-028821504	5977229 media
HGH-3505	A-028821503	5977224 grave
Leonardo Henrique Franco	06030902309/MG	
HLW-1779	A-104072573	5813497 grave
Mateus de Oliveira Penido	06032638709/MG	
GKO-8993	A-105512571	5801451 Gravissima
Samuel Henrique Rodrigues	06032686157/MG	
LJV-1517	A-028650520	5815138 Gravissima
Sara Gomes de Carvalho	06032705046/MG	
GNO-5671	A-105308900	5695859 grave
Tiago Pereira de Souza	06032610708/MG	
GZU-2122	A-105133276	5743130 Gravissima

Belo Horizonte/MG, 6 de Abril de 2015
 Andréa Vacchiano
 Delegada Geral de Polícia
 Diretora do Detran/MG

Edital de Notificação nº 50204/2015.
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, objetiva identificar as partes interessadas, que por decisão proferida no âmbito administrativo, restou descaracterizada a pretensão punitiva inicialmente verificada em desfavor dos condutores abaixo identificados, torna sem efeito os atos de não concessão da Carteira Nacional de Habilitação, publicados no Diário Oficial de Minas Gerais, restabelecendo a condição de normalidade dos prontuários nas Bases Estadual e Nacional.

Nome do Condutor/Renach/
 Edital/Notificação/Data

Camila Mendes Rios de Souza	04735655749/MG	
000006/2015 - 000123/2015 - 14/01/2015		
Carlos Antonio da Costa	04614366210/MG	
000040/2010 - 001053/2010 - 16/04/2010		
Carlos Roberto da Silva	05835278746/MG	
000083/2014 - 001925/2014 - 25/07/2014		
Gréciera Faria Guimaraes	05982077539/MG	
000011/2015 - 000233/2015 - 26/01/2015		
Guilherme Eloi Cunha Maia	05988445977/MG	
000014/2015 - 000290/2015 - 02/02/2015		
Itamar Junio Siqueira Coelho	05953525966/MG	
000142/2014 - 003604/2014 - 12/12/2014		
Kelly Cristina Alves	05971987810/MG	
000018/2015 - 000403/2015 - 11/02/2015		
Thiago Pereira de Moura	05115912668/MG	
000151/2011 - 004815/2011 - 26/12/2011		

Belo Horizonte/MG, 6 de Abril de 2015
 Andréa Vacchiano
 Delegada Geral de Polícia
 Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 50004/2015.
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, objetiva identificar as partes interessadas, que por decisão proferida no âmbito administrativo,

torna sem efeito o cancelamento da permissão para dirigir dos condutores abaixo identificados, conforme determinado na publicação feita no Diário Oficial de Minas Gerais.

Nome do Condutor/Renach/
 Edital/Notificação/Data

Gisele Aparecida de Castro	06009911576/MG	
000025/2015 - 000585/2015 - 27/02/2015		

Belo Horizonte/MG, 6 de Abril de 2015
 Andréa Vacchiano
 Delegada Geral de Polícia
 Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 50104/2015.
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, objetiva identificar as partes interessadas, que para cumprimento de determinação judicial, ficam suspensos os efeitos dos atos de não concessão da Carteira Nacional de Habilitação dos condutores abaixo identificados, tornando sem efeito o edital de notificação publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Nome do Condutor/Renach/
 Edital/Notificação/Data/Número do Processo Judicial

Alexandre Araujo da Silva	05925647709/MG	
000128/2014 - 003123/2014 - 10/11/2014		
60018678920158130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Alexandre Mendonca Oliveira	04812633449/MG	
000088/2013 - 002900/2013 - 29/07/2013		
0079130524766 - PROCESSO JUDICIAL		
Anderson Augusto Santos Batista	05917878154/MG	
000125/2014 - 003039/2014 - 03/11/2014		
60041248720158130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Arthur Mateus Alves	05963115176/MG	
000146/2014 - 003736/2014 - 22/12/2014		
60105095120158130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Diego dos Santos Ferreira	05786931277/MG	
000058/2014 - 001339/2014 - 28/05/2014		
90065727920158130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Edmar Florentino Sobrinho	05865780448/MG	
000099/2014 - 002343/2014 - 01/09/2014		
25076804520148130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Edna Izabel	05190174024/MG	
000049/2012 - 001373/2012 - 27/04/2012		
00522033120128130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Fabricao Ferreira da Silva	05930194940/MG	
000131/2014 - 003210/2014 - 17/11/2014		
60041378620158130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Glauca Pereira de Oliveira	05407010510/MG	
000013/2013 - 000627/2013 - 28/01/2013		
90351066720148130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Grazielle Cristina de Souza Montes	04805773253/MG	
000116/2010 - 004337/2010 - 25/10/2010		
90557512120118130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Ivan Carlos Felix	05213646359/MG	
000062/2012 - 001750/2012 - 28/05/2012		
90152139020148130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Ivanilde Cardoso da Rocha Oliveira	05308745633/MG	
000149/2012 - 004663/2012 - 21/12/2012		
90153853220148130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Jacson Pereira da Silva	05910990958/MG	
000121/2014 - 002973/2014 - 24/10/2014		
60008857520158130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Jonathan da Silva Costa	05066625706/MG	
000129/2011 - 004087/2011 - 04/11/2011		
03370640820118130079		
Josemar Filgueiras Cerqueira	05928599116/MG	
000129/2014 - 003137/2014 - 12/11/2014		
60018712920158130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Kaique Moura da Silva	05888875278/MG	
000110/2014 - 002654/2014 - 29/09/2014		
0649047920158130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Marcelino Marciel da Silva	05593761502/MG	
000111/2013 - 003859/2013 - 20/09/2013		
90585818620138130024-PROCESSO JUDICIAL		
Marcos Antonio dos Santos	04890566719/MG	
000027/2011 - 000785/2011 - 04/03/2011		
90162770920128130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Marcos Aurelio de Lelis	05945118877/MG	
000139/2014 - 003531/2014 - 05/12/2014		
0480140182076 - PROCESSO JUDICIAL		
Maria Vilma Ribeiro Santiago	05896032506/MG	
000113/2014 - 002766/2014 - 06/10/2014		
30749468920148130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Maxwel Alves de Freitas	05933127409/MG	
000133/2014 - 003293/2014 - 21/11/2014		
60074185020158130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Misael Barbosa Jardim	05939521406/MG	
000139/2014 - 003519/2014 - 05/12/2014		
60074210520158130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Oleomar Soares da Silva Junior	0595878629/MG	
000144/2014 - 003681/2014 - 17/12/2014		
60074254220158130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Paula Santos Teixeira	05962885940/MG	
000146/2014 - 003745/2014 - 22/12/2014		
0518150051994 - PROCESSO JUDICIAL		
Roseli Aparecida da Silva Souza	05545461833/MG	
000086/2013 - 002849/2013 - 24/07/2013		
90555791120138130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Sidnei Celestino Assis	05963035193/MG	
000146/2014 - 003754/2014 - 22/12/2014		
60105112120158130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Vanderlei Oliveira Alves	05480582760/MG	
000053/2013 - 001745/2013 - 06/05/2013		
90746682020138130024 - PROCESSO JUDICIAL		
Vereni Maria de Jesus Ovides Barbosa	05931992060/MG	
000133/2014 - 003278/2014 - 21/11/2014		

0007117082015 - PROCESSO JUDICIAL	
Vicente de Paulo dos Santos	05976575722/MG
000007/2015 - 000148/2015 - 16/01/2015	
00424008520158130480 - PROCESSO JUDICIAL	
Wander Lucio da Silva	05865414083/MG
000099/2014 - 002339/2014 - 01/09/2014	
0024143046803 - PROCESSO JUDICIAL	
William Oliveira de Souza	05918786604/MG
000121/2014 - 002971/2014 - 24/10/2014	
012411214 - PROCESSO JUDICIAL	

Belo Horizonte/MG, 6 de Abril de 2015
 Andréa Vacchiano
 Delegada Geral de Polícia
 Diretora do DETRAN/MG

06 682278 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Luiz Henrique Gualberto Moreira

Expediente

– CG – Ato de Dispensa e Delegação de Responsável Técnico Suplente. O Cel BM Cmt-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3ºdo Decreto nº42.251, de 09/jan02, Dispensa e Delega competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Responsável Técnico Suplente a partir de 07/mar15:

Responsável Técnico Suplente – Unidade – 7º BBM – 1400013			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Cap BM Andrey Márcio Gomes	128.398-5	784.169.066-53
Delega	Cap BM Cláudio Reginaldo Santos Nascimento	106.303-1	775.910.896-68

Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 06abr15 Luiz Henrique Gualberto Moreira, Cel BM, Cmt-Geral.

06 682280 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
 O TEN CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito (08) dias, do servidor: Masp 1.008.343-4, Luiz Marçal, a partir de 20/03/2015. GMG, em Belo Horizonte, aos 30 de março de 2015. (a) Giovanni de Sousa Silva, Ten Cel PM, Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

06 681893 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Mário Vinicius Claussen Spinelli

Expediente

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013, instaurado pela Portaria SCA nº 01/2013, com extrato publicado no Diário Oficial de 25/01/2013, aplica a penalidade de REPREENSAO a servidora Rosane de Athaydes Silveira, MASP 364.823-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão I, lotada na Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B/ Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 244, inciso I, por infringência ao art. 216, incisos I da Lei nº 869/52, cumulado com o art. 172, incisos II da Lei 7.109/77.

PORTARIA/SCA Nº 09/2015 – Substituição da Comissão O Subcontrolador de Correição Administrativa em Exercício, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE Nº 008, 14 de maio de 2014, tendo em vista a solicitação da Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares, RESOLVE substituir o servidor Luciano Rodrigues Alves, MASP 669.849-2 pela servidora Sria Marciana Campos Amâncio, MASP 1.323.804-3 no Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria/SCA Nº 332/2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 17 de novembro de 2011, mantendo-se os demais membros.

PORTARIA/ SCA Nº 10/2015- Substituição de Membros O Subcontrolador de Correição Administrativa em Exercício, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE Nº 008, de 14 de maio de 2014, tendo em vista a solicitação da Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares, RESOLVE substituir o servidor Marcílio Alves Prado, MASP 1.047.246-2, pelo servidor Mauro Ângelo Defeo, MASP 348.567-9, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias/SCA nºs 237/2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 23 de outubro de 2013 e 191/2014, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 30 de dezembro de 2014, mantendo os demais membros.

PORTARIA/ SCA Nº11/2015- Substituição de Membros O Subcontrolador de Correição Administrativa em Exercício, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE Nº 008, de 14 de maio de 2014, tendo em vista a solicitação da Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares, RESOLVE substituir o servidor Marcílio Alves Prado, MASP 1.047.246-2, pelo servidor José Luiz dos Santos, MASP 358.642-7, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SCA nº 063/2014, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 28 de fevereiro de 2014, mantendo os demais membros.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 06 de abril de 2015.

Sérgio Silva Amorim
 Subcontrolador de Correição Administrativa em Exercício

06 682095 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo de Compra: 1501560 000029/2015)

Referência: Parecer Núcleo de Assessoramento Jurídico nº. 183/2015 e Nota Técnica nº 1500.0652.15 do Núcleo de Auditoria

Despacho: Com base nas justificativas apresentadas pela Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Governo, por meio da Nota Técnica - Saneamento de Ressalvas do processo de compras nº 1501560 29/2015, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº. 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVII da Lei Federal nº. 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do Parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico nº. 183/2015, e na Nota Técnica nº 1500.0652.15 do Núcleo de Auditoria da Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados - CSC para a contratação de serviços de Certificação Digital Pessoa Física. O valor anual estimado da contratação é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1491.04.122.701.2001.0001.3390.39.36.0.10.1 Belo Horizonte, 01 de abril de 2015. Francisco Eduardo Moreira, SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO.

5 cm -06 681960 - 1

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IMPRESA OFICIAL do ESTADO de MINAS GERAIS
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Empilhadeiras que, entre si celebraram a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a HEBERTH GOMES FRANÇA, sob o nº. 502/2014. OBJETO: Alterar a redação da alínea "b", Inciso IV, da Cláusula Quarta – Das Condições de Execução do Objeto, do Contrato Originário e alterar o gestor e fiscal do Contrato Originário. DA ALTERAÇÃO: A substituição de peças ocorrerá mediante apresentação pela CONTRATADA de laudo técnico contendo as especificações de todas as peças a serem substituídas e o respectivo orçamento. A CONTRATANTE realizará pesquisa de preços a fim de comprovar o real valor de mercado das peças, para posterior aprovação, formalizada por meio do fiscal deste Contrato. DA FISCALIZAÇÃO: A Gerência de Logística e Distribuição/Contratos será a unidade gestora do presente contrato, ficando devidamente designado como gestor, o servidor Leandro Junio Santos Viveiros, Masp 1314660-0; a servidora Janemary Lemos de Oliveira, Masp 0270839-4 como Fiscal e o servidor José Barbosa de Oliveira, Masp 1045418-9 como Fiscal substituto, ambos lotados na Gerência de Suprimentos/Materiais. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. Belo Horizonte, 06 de abril de 2015. (a) Eugênio Ferraz –